



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Controladoria Geral do Estado - CGE

Comissão de Gestão de Documentos - CGE-CGD

Portaria nº 242 de 11 de agosto de 2025

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012,

Considerando o Ofício nº 2715/2025/SEAGRI-GAB (0062602638) do Processo SEI (0007.001269/2025-18)

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR os servidores abaixo da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Secretaria do Estado da Agricultura**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Membro: **Francisca Ingrid Marques Silveira**, Matrícula: *******296**;

Membro: **Jeane Braga M. Fernandes**, Matrícula: *******171**;

Art. 2º - INCLUIR os servidores abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Secretaria do Estado da Agricultura**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Membro: **Gabriel Gomes Freitas Silva**, Matrícula: *******602**;

Membro: **Higo Stephanye Pinto Gonçalves**, Matrícula: *******524**;

Art. 3º - MANTER o servidor abaixo na Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Secretaria do Estado da Agricultura**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Autoridade de Monitoramento: **Scheyla Pessoa de Freitas**, Matrícula: *******558**;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
Controlador-Geral do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, **Controlador-Geral**, em 11/08/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063120233** e o código CRC **A5270988**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0007.001269/2025-18

SEI nº 0063120233